

ATA DA 87ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze (03.02.2015), às nove horas e vinte e cinco minutos (09h25min), no Plenário dos Colegiados Sônia Maria Araújo Pinheiro, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para sua 87ª Sessão Ordinária, sob a presidência do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça. Registrou-se as ausências justificadas das Dras. Leila da Costa Vilela Magalhães e Vera Nilva Álvares Rocha Lira. Constatou-se ainda as presenças do Dr. Célio Sousa Rocha, Promotor de Justiça Assessor do PGJ, do Dr. Octahydes Ballan Júnior, Promotor-Corregedor, do Sr. Gustavo Jacinto Ramos de Menezes, Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público – SINDSEMP/TO, e de diversos outros servidores da Instituição. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Apreciação de atas; 2) Autos CPJ nº. 007/2014 – Recurso contra a decisão do Conselho Superior do Ministério Público nos Autos CSMP nº. 004/2012 (R.B.G.V. – com vista ao Dr. Ricardo Vicente da Silva); 3) Autos CPJ nº. 002/2015 – Recurso contra a decisão da Procuradora-Geral de Justiça à época, que manteve em vigor a Portaria nº. 111/2010 (Dr. Francisco José Pinheiro Brandes Júnior – juízo de prelibação do Presidente do CPJ); 4) Autos CPJ nº. 003/2015 – Processo nº 2011/34328 – Minuta de regulamentação do plantão de 2ª instância (Procuradoria Geral de Justiça); 5) Regulamentação da eleição de Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CESAFA; 6) Ofício Circular nº 2.009/2014-GPGJ – Encaminha Relatório de Gestão 2013/2014 das ações empreendidas pelo Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça – CNPG (Dr. Orlando Rochadel Moreira); 7) Memo nº 128/2014-SAE – Encaminha cópia de decisão de arquivamento proferida nos autos do Processo Administrativo nº 2012/25068 (Subprocurador-Geral de Justiça); 8) Ofício nº. 131/2014/3ª PJ Araguaína – Solicitação de providências quanto à Segurança Pública e à estruturação da 3ª Promotoria de Justiça de Araguaína (Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira); 9) Ofício nº 141/3ª PJ Araguaína – Solicitação de criação da 13ª Promotoria de Justiça de Araguaína, com exclusividade na execução penal, conforme determinado pela Recomendação nº 17,

do CNMP, e pela Diretriz nº 8, do ENASEP/CNMP (Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira); 10) Ofício nº. 800-P – Encaminha o Requerimento nº 3166/2014, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, contendo Votos de Aplausos ao Dia do Ministério Público (Deputado Osires Damaso); 11) Ofícios de comunicação de instauração, andamento e conclusão de Procedimentos Investigatórios Criminais – PIC's: 11.1) Ofício nº 354/2014/PJ-Ax – Comunica a conclusão de PIC (Dr. Celsimar Custódio Silva); 11.2) Ofício nº 577/14-4PJG – Comunica o arquivamento de PIC (Dr. Adailton Saraiva Silva); 11.3) Ofícios nºs. 122, 128 e 135/2014-3ª PJ/ARN-MPE/TO – Comunica a instauração de PIC's (Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira); 11.4) Memo nº 003/2015-GAECO/MPTO – Comunica a instauração de PIC (Dra. Kátia Chaves Gallieta); 11.5) Memo nº 004/2015-GAECO/MPTO – Comunica a instauração de PIC (Dr. Lucídio Bandeira Dourado); e 12) Outros assuntos. Primeiramente, o Dr. Clenan Renaut teceu algumas considerações iniciais sobre a sua gestão, ressaltando que: 1) está feliz por exercer, pelo terceiro mandato, a presidência deste Colegiado, imbuído do espírito de trabalho, companheirismo e união da classe ministerial; 2) espera que o Colégio de Procuradores de Justiça seja atento e coerente na busca pelo crescimento da Instituição, em benefício da sociedade tocantinense; 3) este será um ano muito difícil, em razão das crises política, orçamentária e financeira, não só no Estado do Tocantins, mas no Brasil como um todo; 4) vê-se atualmente o Poder Público “escancarado” nas páginas policiais por escândalos de corrupção; 5) o orçamento da Instituição é uma incógnita, pois, até o presente momento, o Poder Executivo não o encaminhou à Assembleia Legislativa; 6) foi possível honrar todos os compromissos do Ministério Público, neste início de ano, a duras penas, mediante gestões junto ao Governador e aos Secretários de Estado, nas quais se exigiu o devido respeito à Instituição; 7) os gastos com pessoal subiram bastante, mas espera-se que tudo seja cumprido à risca, sem nenhum deslize; e 8) faz-se necessária uma revisão do Planejamento Estratégico, com o fim de incluir ações mais objetivas, que possam ser realmente executadas. Ato contínuo, repassou, a cada um de seus pares, nominalmente, a **Insígnia Girassóis do Tocantins**, concedida pelo então Governador José Wilson Siqueira Campos, em homenagem aos 25 (vinte e cinco) anos do Ministério Público, que não foi entregue pessoalmente e em solenidade específica por motivos alheios

à sua vontade. Na oportunidade, os Drs. Alcir Raineri Filho e José Omar de Almeida Júnior requereram que fosse consignado na ata, em nome do Colegiado, os sinceros agradecimentos ao então Chefe do Poder Executivo, pela honraria outorgada. Logo após, colocou-se em apreciação as **Atas da 86ª Sessão Ordinária, da 91ª Sessão Extraordinária, e das Sessões Solenes de Posse de Procurador-Geral de Justiça, de Corregedor-Geral e de Membro do Conselho Superior do Ministério Público**, todas realizadas no mês de dezembro de 2014, que restaram aprovadas à unanimidade. Na sequência, retirou-se de julgamento os **Autos CPJ nº. 007/2014**, que tratam de Recurso Administrativo interposto por R.B.G.V. contra a decisão do Conselho Superior do Ministério Público nos Autos CSMP nº. 004/2012, em razão do recente falecimento do genitor do recorrente, devidamente comunicado. Com a palavra, o Dr. Ricardo Vicente da Silva, que se encontra com vista dos autos, registrou que o seu voto está concluído, aguardando apenas a nova data de julgamento. Dando prosseguimento, o Presidente fez a leitura, para conhecimento, de sua decisão proferida, em juízo de prelibação, nos **Autos CPJ nº. 002/2015**, que tratam do Recurso, interposto pelo Dr. Francisco José Pinheiro Brandes Júnior, Promotor de Justiça de Novo Acordo, contra a decisão da Procuradora-Geral de Justiça à época, que manteve em vigor a Portaria nº. 111/2010. A ementa restou redigida da seguinte forma: “RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO. EX-PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA. RESOLUÇÃO. CONFLITO NEGATIVO ATRIBUIÇÕES. DESIGNAÇÃO. PORTARIA DO ANO 2010 MANTIDA. IRRESIGNAÇÃO DO MEMBRO. RECURSO INTEMPESTIVO. NÃO CONHECIMENTO.”. Em seguida, a Secretária apresentou os **Autos CPJ nº. 003/2015**, que tratam do Processo PGJ nº 2011/34328, referente à Minuta de Regulamentação do Plantão de 2ª Instância, encaminhado pela então Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Vera Nilva, ao final de seu mandato. Salientou que, a seu ver, a matéria se encontra inconclusiva, além do fato de que a última manifestação jurídica nos autos se deu em 24/05/2012, ou seja, há quase 3 (três) anos. Com base nisso, sugeriu a remessa do feito ao atual Procurador-Geral de Justiça, para o fim de atualizar os estudos, através de sua Assessoria Jurídica e, se for o caso, reformular a minuta do ato respectivo para a devida apreciação. Em votação, a sugestão restou acatada à unanimidade. Ato contínuo, o Presidente comunicou, aos que se

interessarem, que em breve será regulamentado, pelo Conselho Superior do Ministério Público, o **processo eleitoral para a escolha de até 3 (três) membros da Instituição que concorrerão às vagas destinadas aos Ministérios Públicos Estaduais no Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP**. Logo após, tendo em vista o término do mandato do Dr. José Maria da Silva Júnior à frente do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CESAF, no dia 25 deste mês, deliberou-se pela realização de nova **eleição de Coordenador do CESAF**, para mandato de 2 (dois) anos, no dia 23/02/2015, às 14h, em sessão extraordinária. As inscrições deverão ser dirigidas ao Presidente do Colegiado entre os dias 11, 12 e 13/02/2015, e, como de praxe, eventuais impugnações e impedimentos serão decididos na própria sessão, procedendo-se, em seguida, ao pleito, com a respectiva apuração de votos e proclamação do resultado. Na sequência, a Secretária apresentou, para conhecimento, o **Ofício Circular nº 2.009/2014-GPGJ**, da lavra do Dr. Orlando Rochadel Moreira, Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, que encaminha o Relatório de Gestão 2013/2014 das ações empreendidas por aquele grupo, vinculado ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça – CNPG, cuja versão digitalizada será remetida posteriormente, pelo e-mail institucional, em razão inclusive de seu extenso volume. Dando prosseguimento, o Dr. José Maria, na condição de Subprocurador-Geral de Justiça à época, apresentou, para conhecimento, a sua decisão de arquivamento do **Procedimento Administrativo nº 2012/25068**, que versava sobre eventual prática de ilícito penal contra as finanças públicas, por parte do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins, relativas ao exercício de 2009. Em seguida, colocou-se em apreciação os seguintes expedientes, da lavra do Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, 3º Promotor de Justiça de Araguaína: 1) **Ofício nº. 131/2014/3ª PJ Araguaína** – Solicitação de providências quanto à Segurança Pública e à estruturação da 3ª Promotoria de Justiça de Araguaína; 2) **Ofício nº 141/3ª PJ Araguaína** – Solicitação de criação da 13ª Promotoria de Justiça de Araguaína, com exclusividade na execução penal, conforme determinado pela Recomendação nº 17, do CNMP, e pela Diretriz nº 8, do ENASEP/CNMP; e 3) **Ofício nº. 11/2015/3ª PJ Araguaína** – Juntada de cópia de memorando com o consenso dos Promotores de Justiça de Araguaína na criação da 13ª Promotoria de Justiça, com atribuição

exclusiva em execução penal. Com a palavra, o Dr. José Maria, na condição de Presidente da Comissão de Assuntos Institucionais, propôs a juntada de todos estes ofícios aos **Autos CPJ nº. 001/2015**, que versam sobre matérias correlatas, encaminhando-os ao Procurador-Geral de Justiça, com fundamento no artigo 17, inciso I, alínea “b”, números 2 e 3, da Lei Complementar nº 51/2008, para que apresente uma proposta originária sobre a questão suscitada e, se for o caso, determine o seu posterior encaminhamento à CAI. Em votação, a proposta restou acolhida à unanimidade. Ato contínuo, foi apresentado o **Ofício nº. 800-P**, datado de 09/12/2014, em que o Deputado Osires Damaso, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, encaminha o Requerimento de **Moção de Aplausos em prol do Dia do Ministério Público**, da lavra da Deputada Luana Ribeiro, aprovada em Plenário, em Sessão Ordinária realizada em 02/12/2014. Ao ensejo, o Dr. Clenan Renaut sugeriu que fosse encaminhado um agradecimento formal, por parte do Colégio de Procuradores de Justiça, àquela Casa de Leis, no que foi acompanhado por todos os seus pares. Logo após, a Secretária apresentou, para conhecimento, ofícios de comunicação de instauração, andamento e conclusão de **Procedimentos Investigatórios Criminais**, a saber: 1) **Ofício nº 354/2014/PJ-Ax**. Interessado: Dr. Celsimar Custódio Silva, Promotor de Justiça de Axixá do Tocantins. Assunto: Comunica a conclusão do PIC nº. 001/2014; 2) **Ofício nº 577/14-4PJG**. Interessado: Dr. Adailton Saraiva Silva, 4º Promotor de Justiça de Gurupi, em substituição. Assunto: Comunica o arquivamento do PIC nº. 003/2014; 3) **Ofícios nºs. 122, 128 e 135/2014-3ª PJ/ARN-MPE/TO**. Interessado: Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, 3º Promotor de Justiça de Araguaína. Assunto: Comunica a instauração dos PIC's nºs. 001, 002 e 003/2014; 4) **Memo nº 003/2015-GAECO/MPTO**. Interessada: Dra. Kátia Chaves Gallieta, Coordenadora do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO. Assunto: Comunica a instauração do PIC nº. 002/2015; e 5) **Memo nº 004/2015-GAECO/MPTO**. Interessado: Dr. Lucídio Bandeira Dourado, Membro do GAECO. Assunto: Comunica a instauração do PIC nº. 001/2015. Na oportunidade, o Dr. Marco Antonio Alves Bezerra propôs que fossem solicitadas informações a respeito das linhas de investigação dos procedimentos, indicados como sigilosos, de iniciativa do GAECO, conforme já deliberado em sessão anterior deste Colegiado. O Presidente, por sua

vez, reforçou a necessidade do sigilo, ressaltando que qualquer Membro da Instituição poderá solicitar tais informações pessoalmente ao GAECO. Já o Dr. José Maria sugeriu a modulação destas informações, ou seja, que o GAECO apresente ao Colegiado elementos mínimos que não ocasionem a quebra de sigilo, pois os Procuradores de Justiça não têm o intuito de comprometer as investigações e, sim, de ter conhecimento acerca das atividades daquele órgão. Às onze horas (11h), o Dr. Ricardo Vicente pediu licença e se retirou da sessão. Encerrados os itens constantes da pauta, passou-se à discussão de **outros assuntos**. De início, o Dr. Alcir Raineri, na condição de Presidente da Comissão de Trabalho com vistas à atualização do **Regimento Interno do Ministério Público do Estado do Tocantins**, criada para atender a uma determinação da Corregedoria Nacional do Ministério Público, apresentou a minuta do referido regimento, que foi repassada, também, por e-mail, a cada Procurador de Justiça. Ressaltou que o presente estudo, elaborado com o auxílio de sua Assessoria Jurídica, buscou simplificar a norma interna da Instituição ao máximo, mas com todos os requisitos mínimos necessários, a fim de que qualquer cidadão tenha condições de compreendê-la. Isto posto, registrou que a minuta ficará à disposição de todos os membros e servidores na Secretaria do CPJ, para consulta e eventuais sugestões, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, após o que será encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, para as providências cabíveis. Na sequência, o Dr. João Rodrigues Filho informou que o Conselho Nacional do Ministério Público, há poucos dias atrás, julgou improcedente o **Procedimento de Controle Administrativo** no qual o Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira questionava a legalidade da eleição de Corregedor-Geral do Ministério Público, realizada na 89ª Sessão Extraordinária deste Colegiado, em 12/11/2014. Dando prosseguimento, o Presidente salientou que, por questões de ordem orçamentário-financeira, será necessário proceder a uma revisão da **Resolução nº. 007/2014/CPJ**, que *“Regulamenta a gratificação por cumulação de cargo ou funções de execução devida aos membros do Ministério Público, prevista no art. 131, VI, da Lei Complementar Estadual nº 51/08”*. Com a palavra, o Dr. José Maria, na condição de Presidente da Comissão de Assuntos Institucionais, se colocou à disposição para estudar a questão, juntamente com os demais membros da CAI e com a Assessoria Jurídica do PGJ. Por fim, o Dr. Clenan Renaut registrou

que não será possível dar prosseguimento à alteração legislativa por si sugerida, e autorizada por este Colegiado, na 91ª Sessão Extraordinária, de **alteração do artigo 131, inciso VIII, da LC nº. 51/2008**, em razão de inviabilidade jurídica. Nada mais havendo, a presente sessão foi encerrada às onze horas e trinta minutos (11h30min), do que, para constar, eu, _____, Elaine Marciano Pires, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira

José Omar de Almeida Júnior

Alcir Raineri Filho

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

Ricardo Vicente da Silva

Marco Antonio Alves Bezerra

Elaine Marciano Pires

José Maria da Silva Júnior

Jacqueline Borges Silva Tomaz